
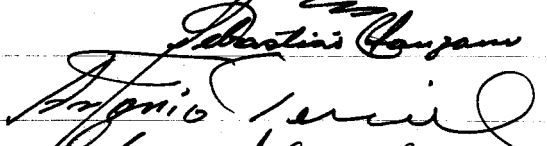
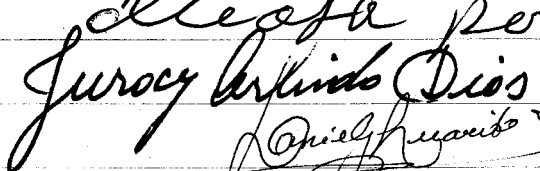
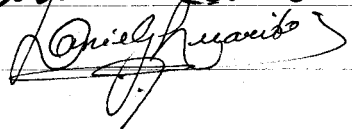


Lucy

do os trabalhos.

Dando o que de real aconteceu, larrei a presente ata, a qual lida e achada conforme, vai por mim, pelo sr. Presidente e demais membros da casa assinada.

  
 Sebastião Manzano  
  
 Elofa Peres  
  
 Juracy Arlindo Dias  


10.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia realizada no dia 1.<sup>o</sup> de Outubro de 1966.

Presidente: - Sebastião Manzano

Secretário: - Joaquim Ferreira de Assis

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Beruel, Daniel Guarido, Joaquim Ferreira de Assis, Juracy Arlindo Dias, Sebastião Manzano e Elofa Peres num total de seis vereadores. Havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. Convidou o sr. Secretário a dar conta do expediente. O sr. Secretário deu conta da pta. anterior que não sendo objeto de impugnação foi aprovada por unanimidade. O sr. Secretário deu conta do projeto de lei n.<sup>o</sup> 7/66 que orga a receita e fixa a despesa do município de Alvinlândia em R\$ 1.09.713.000. O referido projeto veio acompanhado de mensagem justificativa, esclarecendo que no mínimo 50% das quotas do imposto de renda e de consumo deve ser aplicada como despesa de capital. Dest'arte foi incluído no orçamento dotação própria para construção de casas populares -

objetivando elevar o coeficiente da arrecadação municipal, pois dentro de 3 anos o município deve ter uma arrecadação interna de cr\$ 15.000.000. O sr. Presidente submeteu o projeto de lei orçamentaria n.º 7/66 a voto, tendo a casa o considerado objeto de deliberação. O sr. Presidente enviou-o as comissões competentes. Como não constasse matéria em pauta na ordem do dia, o sr. Presidente deu a palavra para explicação pessoal. Ressaltou o sr. Presidente que o projeto de reforma tributária encontra-se no senado e que deveríamos aguardar por mais uma <sup>semana</sup> sua aprovação a fim de ser procedido os retoques necessários na lei de orçamento. Esclareceu ainda que a construção de casas populares e aquisição de um caminhão são a aplicação dos 50% de despesas de capital, e que o objetivo da construção das casas populares é aumentar o coeficiente da arrecadação municipal, a fim de atingirmos dentro dos 3 anos subsequentes o índice mínimo de arrecadação interna exigido de cr\$ 15.000.000. Disse que segunda-feira é feriado nacional, quando então pelo voto dos senhores congressistas seria eleito o novo Presidente da república. Disse que o governo conta até com o apoio dos opositoristas que não apresentaram um segundo candidato evitando assim agitações. Disse esperar que o eleito tivesse condições para redemocratizar o país. Todos devemos pedir a Deus para que ilumine o futuro e atual presidente para que possam dar tranquilidade ao povo brasileiro. Serviu ao conhecimento da casa que estava sendo organizada uma festinha pela direção do ginásio com o fito de dar uma inauguração festiva oficial à aquêle estabelecimento. Disse que o Prefeito se entendera com o Presidente da Câmara objetivando dar cobertura ao acontecimento e que contava com a colaboração da casa no sentido que fosse dada a oportunidade para que se realize a festinha. Disse que a mesma pro-

Lucy

porcionará o conhecimento do município pelos visitantes de fora ligados ao acontecimento. Disse que como o dia 14, dia da festinha é feriado municipal e no dia subsequente teria prosequimento dita festinha, a próxima sessão seria transferida para o dia 17, segunda feira, dando-se oportunidade para o processamento da limpeza do recinto da Câmara, onde os visitantes seriam recepcionados. Como mais nenhum vereador fizesse uso da palavra, o sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos.

Sendo o que de real aconteceu, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme vai por mim, pelo sr. Presidente e demais membros da casa assinada.

Sebastião Langsam  
Maurício  
Daniel (guarido)  
Aureo Orlando Dias  
Oleofa Peres  
Antonio Seruel

11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de  
Dhrintândia do dia 17 de novembro de 1966

Esta sessão não foi realizada por falta de quorum. Compareceu o ver. Oleofa Peres e Antonio Seruel.

Sebastião Langsam  
Maurício  
Daniel (guarido)